

DATA: 2022/05/12

REF.: 111/2022

ASSUNTO: Retificação de erros e omissões das peças do procedimento, nos termos do artigo 50.º do CCP - CIM\_AV/2021

PARA: Interessados

DE: Presidente da Comissão de  
Hasta Pública

Considerando a abertura de procedimento de hasta pública para alienação de veículos em estado de uso – CIM\_AV2021, autorizada por meu despacho de 14/01/2021 e deliberado aprovar em sede de reunião do conselho intermunicipal de 19/01/2021, procedo oficiosamente, nos termos do art.º 50 n.º 7 à retificação das peças do procedimento com a referência: CIM\_AV/2021, nos seguintes termos:

1. Programa de procedimento:

Clausula 3.ª, entidade alienante: retifica-se o número do contato telefónico para 253 422 400.

Clausula 4ª - órgão que tomou a decisão de alienar: retifica-se a redação da clausula para "A decisão de alienação resultou da deliberação do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Ave de 19/01/2021.

Clausula 17ª - Local, dia e hora da Praça: retifica-se a data de 18 de fevereiro para dia 2 de junho.

2. Caderno de encargos:

Clausula 3.ª, Exposição dos bens objeto da alienação: retifica-se o número do contato telefónico para 253 422 400.


Clausula 5.ª, local, momento e condições da entrega dos bens: retifica-se o número do contato telefónico para 253 422 400.

Clausula 9.ª, nº2, não adjudicação: procedo à substituição, onde se lê «a não adjudicação definitiva do imóvel» deve ler-se «a não adjudicação definitiva dos bens móveis.»

Clausula 12.ª, nº 3 alínea a): procedo à substituição, onde se lê «dada» deve ler-se «data.»

Face ao exposto, as peças do procedimento supra-referenciado serão objeto de republicação na página da internet da CIM do Ave.

A Presidente da Comissão Hasta Pública



D.ª Marta Coutada.